

ANEXO IV - TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DA INCUBADORA PROSPECTA

A **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**, associação civil com fins não econômicos, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu nos autos do Processo Administrativo nº 45443/13, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.449/0001-19, com endereço na Rodovia Gastão Dal Farra, s/nº - km 7 + 180 m, Botucatu (SP), doravante denominada simplesmente **GESTORA**, na qualidade de representante legal do **PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**, por meio do contrato de gestão com o município nº 250/2014, Processo Administrativo 09.062/2014, considerando o Programa Incubadoras de Empresas do Parque Tecnológico Botucatu – INCUBE, considerando que as Taxas de Administração são calculadas de acordo as características próprias de cada Incubadora Adjunta e considerando que os Contratos de Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação normatizam as obrigações dos empreendimentos quanto do recolhimento de Taxas de Administração referentes aos serviços e uso de espaços disponibilizados pelas Incubadoras Adjuntas.

Estabelece:

I. Taxas de Administração:

Para cobrir os custos pelo uso da infraestrutura e encargos disponibilizados nas Incubadoras Adjuntas, além de diretamente restituir os custos dos serviços para coordenação e gestão do Programa INCUBE, bem como fazer face aos gastos rotineiros dos empreendimentos incubados e/ou associados, o **GESTORA** recolherá taxa administrativa a ser determinada por este documento.

Definidas no Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação ou Contrato de Associação, as Taxas de Administração devem ser recolhidas mensalmente e são cobradas com base na relação entre o espaço físico utilizado pelo empreendimento, por modalidade de incubação, em m² e o Custo Operacional da Incubadora Adjunta por m².

II. Caracterização da Incubadora Adjunta:

Caracterização da Incubadora Adjunta	
Incubadora Adjunta	PROSPECTA – INCUBADORA TECNOLÓGICA DE BOTUCATU com sede na Rua José Barbosa de Barros, 1780 - Botucatu – SP.
Áreas de Uso Compartilhado	Sala de Reunião, Sala de Treinamento, Copa e Sanitários, totalizando 208,29 m².
Áreas Modalidade Residente	15 Salas, totalizando 189,69 m².

III. Taxa de Administração da Incubadora Adjunta:

A Taxa de Administração por m² da Incubadora Adjunta é calculado com base na sua Planilha de Custo Operacional dividida pela soma das áreas em m², disponíveis para a Modalidade Residente.

IV. Definição dos valores da taxa administrativa de contribuição:

Tomando como base a Taxa Administrativa por m² da Incubadora Adjunta, ficam estabelecidos os seguintes valores de contribuição por modalidade:

TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DA INCUBADORA PROSPECTA							
Período de validade: janeiro/2019 à dezembro/2020 (correção anual pelo IGPM)							
Taxas de Ocupação		unid.	Período	Área Disponível	Valor Mensal/m²	Observação	
Área de uso exclusivo (228,14 m²)		m²	mensal	228,14	38,72	Cálculo do valor do custo por m²	
Taxa Administrativa por Modalidade		Unid.	Período	Valor/ unid.	Valor/ mês	% Desconto	Observações
COWORKING SPACE		taxa	mensal	38,72	139,56	0,00%	1/10 do custo operacional da Sala 11 (36,04 m²), por posto ocupado.
Pré-Incubação		taxa	mensal	11,62	148,12	70,00%	30% do custo operacional de uma sala de 12,75 m².
Modalidade Residente (*)	1 ano/ 2 ano	m²	mensal	30,98	394,98	20,00%	80% do custo operacional de uma sala de 12,75 m².
	3 ano/ 4 ano	m²	mensal	34,85	444,35	10,00%	90% do custo operacional de uma sala de 12,75 m².
	a partir do 5 ano	m²	mensal	38,72	493,73	0,00%	100% do custo operacional de uma sala de 12,75 m².
Modalidade Não Residente	1 ano/ 2 ano	taxa	mensal	18,59	236,99	20,00%	custo operacional de 40% de uma sala de 12,75 m² por ano correspondente ao período de incubação
	3 ano/ 4 ano	taxa	mensal	20,91	266,61	10,00%	
	a partir do 5 ano	taxa	mensal	23,23	296,24	0,00%	
Pós-Incubação		taxa	mensal	11,62	148,12	70,00%	30% do custo operacional de uma sala de 12,75 m².
Associado		taxa	mensal	11,62	148,12	70,00%	30% do custo operacional de uma sala de 12,75 m².

(*) Para a Modalidade Residente foi considerada a ocupação de uma sala de 12,75 m²

V. Taxas de Restituição:

Em decorrência dos custos rateados por empreendimento pela não-participação em Capacitação e Qualificação (cursos, workshops, eventos), Consultorias, Reuniões e Visitas-Técnicas realizados pela incubadora adjunta e com participação obrigatória, serão cobradas taxas por cada convocação em que o empreendimento incubado for inscrito ou convocado e não comparecer sem aviso prévio com justificativa, enviado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Capacitação e Qualificação (cursos, workshops, eventos)	Consultoria	Reunião e Visita-técnica	Ausência na participação presencial obrigatória
50% do valor da inscrição	50% do valor da Consultoria	R\$40,00 por ocorrência	R\$5,00 por hora de ausência

Botucatu, 11 de abril de 2023.

Daniel da Cruz Lopes
Diretor Executivo Presidente
Associação Parque Tecnológico Botucatu